



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 635

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Prazo Recursal	3
Editais	3
Atos Administrativos	3
Compras e Cotações	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 635

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 237/2021

de 23 de agosto de 2021

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão a pedido da servidora efetiva Boail de Araújo Cavichioli, servente de limpeza desta Prefeitura Municipal, ocorrido em 20.08.2021;

Considerando que um novo concurso público para o emprego de servente de limpeza está em fase de contratação de empresa especializada;

Considerando que a ausência da servidora causará sobrecarga de serviços aos demais servidores do Setor de limpeza da Unidade Escolar “Ricardo Puccetti”, onde a servidora encontrava-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo 02/2020 em vigor para a função de servente de limpeza.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 19.02.2022, (cento e oitenta dias) para prestar serviços como servente de limpeza a Sra. Karen Cristina Queiroz, portadora da CIRG nº 41.540.548-8, PIS nº 206268451-19, CTPS 041170/00386-SP, profissional devidamente habilitada para a função, aprovada na 15ª (décima quinta) colocação na classificação final 02/2020;

2º - A nomeada no artigo anterior fica enquadrada na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas à Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 238/2021

de 23 de agosto de 2021

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a demissão a pedido da servidora efetiva Luana Ezidio Antunes, servente de limpeza desta Prefeitura Municipal;

Considerando que um novo concurso público para o emprego de servente de limpeza está em fase de contratação de empresa especializada;

Considerando que a ausência da servidora causará sobrecarga de serviços aos demais servidores do Setor de limpeza da Unidade Escolar “Marcilio Leite de Almeida”, onde a servidora encontrava-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo 02/2020 em vigor para a função de servente de limpeza.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 19.02.2022, (cento e oitenta dias) para prestar serviços como servente de limpeza a Sra. Katia Regina de Barros, portadora da CIRG nº 24.825.476-5, PIS nº 125.02757.45-4, CTPS 010258/00175/SP, profissional devidamente habilitada para o emprego, aprovada na 13ª (décima terceira) colocação na classificação final do Processo Seletivo 02/2020;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 635

Página 3 de 4

2º - A nomeada no artigo anterior fica enquadrada na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas à Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de agosto de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

### Prazo Recursal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de imóveis.

A Comissão decidiu HABILITAR a Empresa MIXOIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA e INABILITAR a Empresa C. J. MARCHETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA. Nos termos do artigo 109 Inciso I “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 23 de Agosto de 2021.

Juliana de Fátima Oliveira – Presidente da CPL

### Editais

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Material Gráfico, para uso dos diversos setores do Departamento Municipal de Saúde.

DATA DA SESSÃO: 08/09/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 23 de Agosto de 2021.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

### Compras e Cotações

**A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:**

- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO.

LOCAL A SER REAALIZADO OS SERVIÇOS:

“ ESCOLA MARIA ELZA LÁZARA LOPES” E “ SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO”.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras.@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.@capeladoalto.sp.gov.br) com Sandra, Neuza.

Capela do Alto, 23 de Agosto de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 635

Página 4 de 4

**A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio  
do Departamento de Compras faz comunicar que  
estão abertas às cotações para:**

- AQUISIÇÃO 1500 EXAMES DE CITOLOGIA  
ONCOTICA PARA NICOLAU, PARA USO DAS UBS.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão  
entrar em contato com o Departamento de Compras por  
meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.@"  
capeladoalto.sp.gov.br com Sandra, Neuza.

Capela do Alto, 23 de Agosto de 2021.